Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

L E I Nº. 8063/10 DE 01 DE MARÇO DE 2.010 PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 1943 de 103110

Denomina a área pública situada entre a Avenida Deputado Benedito Matarazzo e Rua Rio Grande do Sul, do Loteamento Vila São Pedro, de Praça NATANAEL RODRIGUES DE MELO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área pública situada entre a Avenida Deputado Benedito Matarazzo e Rua Rio Grande do Sul, do Loteamento Vila São Pedro, de Praça NATANAEL RODRIGUES DE MELO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de

Feduardo Cury Prefeito Municipal

William Co Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Cliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

L

L. 6063/10

PI 87322-8/09

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo onzini Filho Secreta do de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 477/09 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

L. 8000/10